

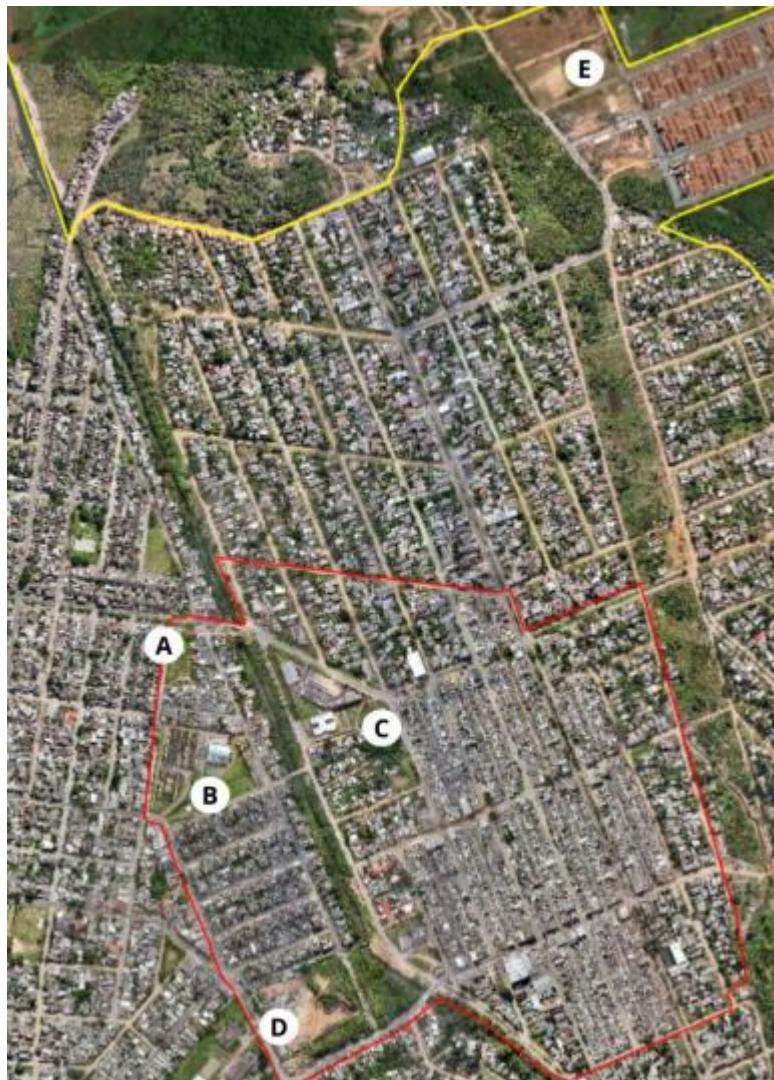


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

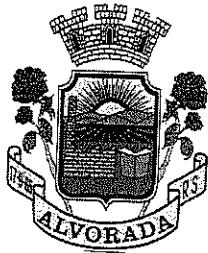
ÍNDICE DE DOCUMENTOS LISTADOS A SEGUIR

1. Imagens e endereços das 5 áreas de intervenção
2. ÁREA A - Certidão da Prefeitura de Alvorada
3. ÁREA B - Matrículas 46882 e 46883
4. ÁREA C - Matrícula 62553
5. ÁREA D - Lei Municipal 3966 de 22 de dezembro de 2023
6. ÁREA E - Certidões da Prefeitura de Alvorada

MAPA DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO NO TERRITÓRIO UMBUM, EM ALVORADA



ÁREA	ENDEREÇO
A	R. Sobrado, 79 – Maria Regina
B	R. Vereda Tropical, 43 – Maria Regina
C	R. 12 de Julho, 538 – Maria Regina
D	R. Tupi, 760 – Jardim Umbu
E	R. Paulo Aquino Roqueu, quadra L5 - Umbu



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

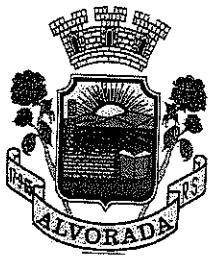
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS - SMGRC

Av. Presidente Getúlio Vargas nº 2266 - CEP 94.810-001
ALVORADA - RS

C E R T I D Ã O

Certificamos, por requerimento da parte interessada, que o imóvel a seguir descrito e caracterizado constitui propriedade do Município de Alvorada: Um área de terras com área superficial de 2.678,11 m² tem as seguintes medidas e confrontações: Pela frente, medindo oitenta e um metros com noventa e cinco centímetros (81m95) a NO, com a Rua Sobrado; pelos fundos, ao SE, com 12 segmentos de reta, sendo o primeiro no sentido NE-SO, medindo vinte e três metros com quarenta e seis centímetros (23m46), segundo segmento no sentido NO-SE, medindo dois metros e sessenta centímetros (2m60), terceiro segmento retoma o sentido NE-SO, medindo seis metros e quarenta centímetros (6m40), o quarto segmento no sentido SE-NO com a medida de dois metros e oitenta e dois centímetros, quinto segmento no sentido NE-SO mede seis metros com noventa e três centímetros (6m93), sexto segmento no sentido NO-SE medindo com cinco metros com oitenta e sete centímetros, sétimo segmento sentido NE-SO medindo sete metros (7m00), oitavo segmento no sentido SE-NO mede um metro com vinte e quatro centímetros (1m24), nono segmento no sentido NE-SO medindo dezoito metros com quarenta e nove centímetros (18m49), décimo segmento no sentido SE-NO mede um metro com noventa e cinco centímetros (1m95), décimo primeiro segmento no sentido NE-SO mede quatro metros e dezoito centímetros (4m18), décimo segundo segmento sentido N-S mede sete metros com cinquenta e cinco centímetros (7m55) assim finalizando a divisa dos fundos da





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS - SMGRC

Av. Presidente Getúlio Vargas nº 2266 - CEP 94.810-001

ALVORADA - RS

referida área; confrontando-se com o remanescente da área destinada como área Verde N°04, conforme planta de loteamento conjunto Habitacional Salomé. Por um dos lados, a SO, com oito segmentos de retas, sendo a primeira no sentido SE-SO, mede quatro metros com cinquenta e sete centímetros (4m57), segundo segmento sentido SE-NO, medindo quinze metros com noventa e oito centímetros (15m98), terceiro segmento no mesmo sentido, mede cinco metros com sessenta e três centímetros, quarto segmento no sentido NE-SO, mede oito metros com quatorze centímetros (8m14), quinto segmento no sentido SE-NO, medindo dez metros com trinta e nove centímetros (10m39), sexto segmento no sentido NE-SO, medindo cinco metros e quatro centímetros (5m04), sétimo segmento mesmo sentido tem a medida de cinco metros com oitenta e três centímetros e oitavo e segmento SE-NO, mede seis metros com noventa e oito centímetros, confrontando -se com área pra comércio destinada em planta de loteamento Conjunto Habitacional Salomé.

Pelo outro Lado, ao NE, por dois segmentos de reta, sendo os dois no sentido NO-SE, primeiro com a medida de vinte e três metros com dois centímetros (23m02) e o segundo medindo quatro metros com vinte e quatro centímetros (4m24), onde forma esquina com a Rua Sobrado e Rua Fátima. Assim finalizando a área supracitada.

Compromete-se o Município a providenciar na obtenção das correspondentes Matrículas dos bens ora referidos, junto ao Registro de Imóveis de Alvorada. Era o que nos cabia certificar, aos oito dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e quatro.

José Antônio Appolo do Amaral
Prefeito Municipal

Alvorada - RS



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de 1

Comarca de Alvorada/RS
Ofício de Registro de Imóveis de Alvorada/RS
Bonifacio Hugo Rausch - Registrador
CNM: 097006.2.0046882-31

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 097006.2.0046882-31

46.882
- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Alvorada, 07 de outubro de 1993.

FLS. | MATRÍCULA
1 | 46.882

IMÓVEL: ÁREA UM-A (1-A), com quinze mil, trezentos e vinte e quatro metros quadrados e quarenta e dois decímetros quadrados (15.324,42m²), destinada para escola, situada no loteamento CONJUNTO HABITACIONAL SALOMÉ, neste município de Alvorada, RS., zona urbana, com as seguintes medidas e confrontações: ao sul e SO, em linha - curva, onde mede vinte e oito metros e oitenta centímetros (28m 80) com a rua número vinte e seis (26); ao SE, em linha quebrada, mede cento e cinqüenta e cinco metros e trinta centímetros (155m 30) com a Área um-B (1-B), destinada para escola; ao NE, mede sessenta e cinco metros e oitenta centímetros (65m80) ainda, com a área um-B (1-B), destinada para escola; ao norte, onde mede cento e treze metros e setenta centímetros (113m70) com a área verde nº4 e a área para comércio nº2; e, ao oeste, mede cento e quarenta e quatro metros (144m00) com uma reserva técnica junto a quadra número sessenta e três (63), área para comércio nº1 e área para equipamento comunitário. Esta área dista onze metros e setenta centímetros (11m70) por sua divisa SE, da rua número trinta e dois (32).

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ALVORADA, com CGC 88.000.906/0001-57.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº46.881 do Livro N.º2, deste Ofício.

CR\$311,00

Michelle Lima Pereira
Oficial

ESPAÇO INUTILIZADO
Ofício dos Registros Públicos de Alvorada

ESPAÇO INUTILIZADO
Ofício dos Registros Públicos de Alvorada

ESPAÇO INUTILIZADO
Ofício dos Registros Públicos de Alvorada



Último ato: Ab-0

A presente é reprodução fiel do original que encontra-se arquivado neste Ofício. Do que dou fé.

Michelle Cristina Lima Pereira
Michelle Cristina Lima Pereira - Registradora Substituta

Alvorada, 09 de abril de 2024 às 12:24:54. Certidão válida até 09/05/2024.

Igor SP

Total: R\$ 41,30

Certidão Matrícula 46.882 - 1 página: R\$ 12,20 (0001.03.1900003.74996 = R\$ 4,00)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,50 (0001.03.1900003.74995 = R\$ 4,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 (0001.01.2300001.10255 = R\$ 2,00)

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br



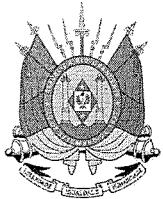
A consulta estará disponível em até 24h

no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

097006 53 2024 00014415 20



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de 1

Comarca de Alvorada/RS
Ofício de Registro de Imóveis de Alvorada/RS
Bonifacio Hugo Rausch - Registrador
CNM: 097006.2.0046883-28

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 097006.2.0046883-28

46.883 - MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Alvorada, 07 de outubro de 1993.

FLS. | MATRÍCULA
1 | 46.883

IMÓVEL: ÁREA UM-B (1-B), com seis mil, trezentos e trinta e cinco metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados (6.335,49 m²), destinada para escola, situada no loteamento CONJUNTO HABITACIONAL SALOMÉ, neste município de Alvorada, RS., zona urbana, com as seguintes medidas e confrontações: ao SE, onde mede duzentos e um metros (201m00) com a rua número trinta e dois (32), ao NE, mede cinqüenta e seis metros e oitenta e sete centímetros (56m87) com o arroio Passo da Figueira o qual divide-se com terras de Norberto Ignácio de Barcellos; ao norte, onde mede cinqüenta e nove metros e oitenta centímetros (59m80) com a área verde nº4; ao SO, mede sessenta e cinco metros e oitenta centímetros (65m80) com a Área um-A (1-A), destinada para escola; ao NO, em dois (2) segmentos, mede cento e cinqüenta e cinco metros e trinta centímetros (155m30) ainda, com a área um-A (1-A), destinada para escola; e, ao SO, mede em linha curva, onze metros e setenta centímetros (11m70) com a rua número vinte e seis (26).

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ALVORADA, com CGC 88.000.906/0001-57.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº46.881 do Livro N.º 2, deste Ofício.

Marco André Soárez
Oficial

ESPAÇO INUTILIZADO
Ofício dos Registros Públicos de Alvorada

ESPAÇO INUTILIZADO
Ofício dos Registros Públicos de Alvorada

ESPAÇO INUTILIZADO
Ofício dos Registros Públicos de Alvorada



Último ato: Ab-0

A presente é reprodução fiel do original que encontra-se arquivado neste Ofício. Do que dou fé.

Michelle Cristina Lima Pereira
Michelle Cristina Lima Pereira - Registradora Substituta

Alvorada, 09 de abril de 2024 às 12:25:36. Certidão válida até 09/05/2024.

Igor SP

Total: R\$ 41,30

Certidão Matrícula 46.883 - 1 página: R\$ 12,20 (0001.03.190003.74998 = R\$ 4,00)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,50 (0001.03.190003.74997 = R\$ 4,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 (0001.01.230001.10256 = R\$ 2,00)

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097006 53 2024 00014416 01



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca de Alvorada/RS
Ofício de Registro de Imóveis de Alvorada/RS
Bonifacio Hugo Rausch - Registrador
CNM: 097006.2.0062552-66

Página 1 de 1

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 097006.2.0062552-66

62.552
MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS LIVRO N° 02 - REGISTRO GERAL

Alvorada, 19 de setembro de 2013

FLS. 1 | MATRÍCULA
62.552

IMÓVEL: ÁREA DE TERRAS com dois mil e oitocentos metros quadrados (2.800,00m²), situada no quarteirão formado pela Avenida número Três (03), Avenida Quatro (04), Rua número Cento e Três (103) e Rua número cento e quatorze (114), do loteamento denominado **PARQUE RESIDENCIAL UMBÚ**, situada neste Município de Alvorada, RS., com as seguintes medidas e confrontações: medindo quarenta metros (40,00m) de frente, por setenta metros (70,00m) de frente aos fundos, com as seguintes medidas e confrontações: ao oeste, por onde mede quarenta metros (40,00m) confrontando com a Avenida número Três (3); ao sul, por onde mede setenta metros (70,00m) confrontando com a Área Verde nº. 10; ao leste, por onde mede quarenta metros (40,00m) confrontando com a Área Verde nº. 10, e ao norte, por onde mede setenta metros (70,00m) confrontando com a com a área "B" destinada à prédios públicos. Distante setenta e cinco metros (75,00m) da esquina formada com a Rua número Cento e Quatorze (114),

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ALVORADA, RS., inscrito no CNPJ/MF sob nº. 88.000.906/0001-57, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº. 2.266, em Alvorada, RS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula e AV-1-62.551, do Livro N°. 2 - Registro Geral, deste Ofício Imobiliário.

Protocolo nº. 124.000, de 21/08/2013.

Emolumentos: R\$ 16,30.

Selo: 0001.01.1300002.07656 - R\$ 0,30;
0001.03.0700017.19618 - R\$ 0,55.

João Rodrigo A. Nunes
Escrevente Autorizado

AV-1-62.552, em 19 de setembro de 2013. **DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA:** Conforme Lei Municipal nº. 2.602, de 24.01.2013, a área acima foi DESAFETADA e servirá para a construção de CRECHES MUNICIPAIS.

Protocolo nº. 124.000, de 21/08/2013.

Emolumentos: R\$ 26,70.

Selo: 0001.01.1300002.07914 - R\$ 0,30;
0001.03.0700017.19649 - R\$ 0,55.

João Rodrigo A. Nunes
Escrevente Autorizado

ESPAÇO INUTILIZADO
Ofício dos Registros Públicos de Alvorada

ESPAÇO INUTILIZADO
Ofício dos Registros Públicos de Alvorada



Último ato: Av-1

A presente é reprodução fiel do original que encontra-se arquivado neste Ofício. Do que dou fé.

Michelle Cristina Lima Pereira

Michelle Cristina Lima Pereira - Registradora Substituta

Alvorada, 09 de abril de 2024 às 12:26:49. Certidão válida até 09/05/2024.

Igor SP

Total: R\$ 41,30

Certidão Matrícula 62.552 - 1 página: R\$ 12,20 (0001.03.1900003.75000 = R\$ 4,00)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,50 (0001.03.1900003.74999 = R\$ 4,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 (0001.03.2300001.10257 = R\$ 2,00)

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097006 53 2024 00014417 92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
 LEI MUNICIPAL N° 3966 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

**AUTORIZA A DOAÇÃO DOS IMÓVEIS QUE
 DESCREVE AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ ARNO APPOLI DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Município de Alvorada a doar os imóveis abaixo descritos e caracterizados (plantas e memoriais descritivos anexos), ao **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**:

a) – **UMA ÁREA DE TERRA**, bem dominial de propriedade do Município de Alvorada, com 23.195,14m², onde faz parte de um todo maior com 109.756,14m², localizada na Rua Tupã nº 760, situada no Conjunto Habitacional Salomé, na zona urbana deste Município, medindo 155,73m de frente ao SUL, onde faz frente para a Rua Tupã; pelos fundos, ao NORTE, tem a medida de 98,30m e entesta com o Arroio Passo da Figueira; dividindo-se por um lado, ao OESTE, onde mede 199,03m, e entesta com o Conjunto Habitacional Salomé e, pelo outro lado, ao LESTE, tem a medida de 244,62m e se divide com terras que são ou foram da Empresa Habitatsul Desenvolvimentos Imobiliários S/A, fechando o perímetro. Distante 34,64m da esquina da Avenida "A".

b) – **GLEBA 10**, com área superficial de 5.865,779m², perímetro de 379,60m. Inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice 122, com coordenadas (X=395265,408, Y=1880044,817). Deste, segue até o vértice 121, com azimute de 50°7'24" e distância de 17,25m, confrontando-se com a Avenida "A". Deste segue até o vértice 120, com azimute de 52°54'01", a distância de 17,25m, confrontando-se com a Avenida "A", deste, segue até o vértice 119, com azimute de 55°27'27" a distância de 17,25m, confrontando-se com a Avenida "A". Deste, segue até o vértice 118, com azimute de 58°01'47" e distância de 17,25m, confrontando-se com a Avenida "A". Deste segue até o vértice 117, com azimute de 61°00'09" e distância de 17,25m, confrontando-se com a Avenida "A". Deste, segue até o vértice 116, com azimute de 52°32'42" e distância de 68,97m, confrontando-se com a Avenida "A". Deste segue até o vértice 115, com azimute de 11°23'42" e distância de 1,79m, confrontando-se com Rua 16 Unidos. Deste segue até o vértice 14, com azimute de 334°16'18" e distância de 27,96m confrontando-se com a Rua 16 Unidos. Deste segue o vértice 13, com azimute de 250°32'10" e distância de 105,75, confrontando-se com a Prefeitura Municipal de Alvorada. Deste segue até o vértice 12, com azimute de 220°56'44", e distância de 53,29m, confrontando-se com Prefeitura Municipal de Alvorada. Deste segue até o vértice 123, com azimute de 220°35'09" e distância de 0,96m, confrontando-se com Prefeitura Municipal de Alvorada. Deste segue até o vértice 122, com azimute 154°26'48" e distância de 34,64m, confrontando-se com a Rua Tupã, ponto de início da presente descrição. Dito imóvel é objeto da Matrícula nº 70.222, do Registro de Imóveis de Alvorada.

Parágrafo único. A perfectibilização da doação do imóvel descrito na alínea b, supra, fica condicionada ao competente procedimento desapropriatório decorrente do Decreto Municipal nº 185/ 2023.

Art. 2º. A doação dos imóveis descritos e caracterizados no artigo anterior destina-se a implantação e instalação do Projeto RS SEGURO COMunidade.

Art. 3º. As ações a serem desenvolvidas no âmbito do Projeto RS SEGURO COMunidade, encontram-se consubstanciadas no Protocolo de Intenções que constitui parte integrante desta Lei.

Art. 4º. As despesas relativas à escrituração e outras pertinentes à perfectibilização da doação autorizada por esta Lei correrão à conta do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

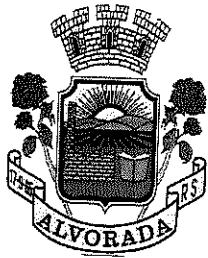
JOSE ARNO APPOLI DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:63AFD6E5

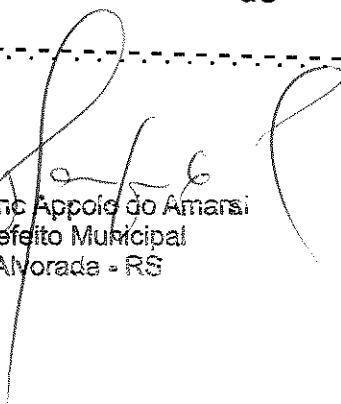
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 29/12/2023. Edição 3728
A verificação da autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS - SMGRC
Av. Presidente Getúlio Vargas nº 2266 - CEP 94.810-001
ALVORADA – RS

C E R T I D Ã O

Certificamos, por requerimento da parte interessada, que os imóveis a seguir informados constituem propriedade do Município de Alvorada, a saber: Lotes números **01 ao 14 e 19 ao 23** da Quadra **X4**, do Loteamento Parque Residencial Umbú; Lotes números **01 ao 27**, da Quadra **L5**, do Loteamento Parque Residencial Umbú; Lotes **01 ao 31**, da Quadra **M5**, do Loteamento Parque Residencial Umbú. Compromete-se o Município a providenciar na obtenção das correspondentes Matrículas dos bens ora referidos, junto ao Registro de Imóveis de Alvorada. Era o que nos cabia certificar, aos oito dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e quatro.


José Almeida Appolo do Amaral
Prefeito Municipal
Alvorada - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
GABINETE DO PREFEITO

C E R T I D Ã O

CERTIFICAMOS, que todos os imóveis (terrenos) pertencentes a Quadra L5, do Loteamento Parque Residencial Umbú II, são de propriedade do Município de Alvorada/RS, conforme Matrículas existentes junto ao Ofício dos Registros Públicos da Comarca de Alvorada/RS, sendo que toda a área superficial da mesma quadra fica disponibilizada para ser utilizada na edificação das obras do Projeto RS SEGURO. Era o que nos cabia certificar, aos três dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro.-----


Paulo Ramos
Secretário Municipal de Gabinete
e Relações Comunitárias - SMGRC
Portaria nº 20R1/2022